



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0010

**LEI N..... 265/2005.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
CELEBRAR CONVÊNIO COM O  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO  
(DER) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ,  
Prefeita Municipal da Estância Climática de  
Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais, faz saber que a  
Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e  
promulga a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER), objetivando a execução das obras de serviços de restauração do pavimento e rejuvenescimento em sub-trechos da estrada vicinal (municipal) que liga Campos Novos Paulista ao Bairro Macaquinho e à divisa com Ribeirão do Sul.

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença com a execução, às suas expensas, das obras e os serviços objeto do Convênio, exceto os materiais betuminosos e agregados que serão fornecidos pelo DER.



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0011

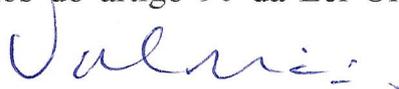
**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, 29 de março de  
2005.**

  
**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ  
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por afixação nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica, em  
29 de março de 2005.

  
**VALMIR APARECIDO DIAS  
Analista Administrativo**